

CONSULTA PÚBLICA Nº 641, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

Nº E-12

-----Mensagem original-----

De: **marcosamaral** [mailto:marcosamaral@prodemge.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, **12 de setembro de 2005 17:52**

Para: biblioteca@anatel.gov.br

Assunto: Acompanhamento de consulta pública

Boa tarde!

Gostaria de sugerir que, neste legalização a vir, o cliente possa mudar de pós pago para pré pago sem ter que alterar o número do seu telefone.

Isto acontecendo sem custos adicionais, desde que o usuário não troque de operadora.

Caso o usuário deseje trocar de operadora, este procedimento seja facultativo, podendo ser cobrado uma taxa, sem exagero, para atender ao cliente.

Obrigado!

Marcos Amaral

Belo Horizonte